

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 02, de 10.1.08

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 11 da Resolução nº 13 e no art. 6º da Resolução nº 14, ambas de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Publicar os valores do subsídio e da remuneração dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se no Boletim Interno e Diário da Justiça Eletrônico.

Gentil Pio de Oliveira

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS MAGISTRADOS

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIOS (R\$)
Desembargador Federal do Trabalho	22.111,25
Juiz Titular de Vara do Trabalho	21.005,69
Juiz Substituto	19.955,40

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CARGOS EFETIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)	
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	6.178,16	
		14	5.989,22	
		13	5.806,08	
		12	5.628,56	
		11	5.456,50	
		B	10	5.197,74
			9	5.038,76
	8		4.884,67	
	7		4.735,32	
	6		4.590,55	
	A	5	4.372,91	
		4	4.239,15	
		3	4.109,50	
		2	3.983,83	
		1	3.862,03	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	3.743,96	
		14	3.629,53	

		13	3.518,61
		12	3.411,09
		11	3.306,88
	B	10	3.149,80
		9	3.053,51
		8	2.960,19
		7	2.869,73
		6	2.782,04
	A	5	2.649,03
		4	2.568,92
		3	2.490,40
		2	2.414,29
		1	2.340,51

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	2.225,12
		14	2.136,08
		13	2.050,65
		12	1.968,68
		11	1.890,03
	B	10	1.800,82
		9	1.729,00
		8	1.660,07
		7	1.593,92
		6	1.530,45
	A	5	1.458,64
		4	1.400,64
		3	1.344,98
		2	1.291,57
		1	1.240,30

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ - 4	10.128,52	5.503,23
CJ - 3	8.972,18	4.896,73
CJ - 2	7.892,51	4.320,56

FUNÇÕES COMISSIONADAS

FUNÇÃO COMISSIONADA	REMUNERAÇÃO INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
FC - 6	4.726,70	2.560,23
FC - 5	3.434,43	1.948,74
FC - 4	2.984,45	1.665,41

FC - 3	2.121,65	1.221,41
FC - 2	1.823,15	1.021,42
FC - 1	1.567,95	850,44

VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI

VPNI	VALOR (R\$)
FC - 1	1.567,95
FC - 2	1.823,15
FC - 3	2.121,65
FC - 4	2.984,45
FC - 5	3.434,43
FC - 6	4.726,70
CJ - 2	6.071,16
CJ - 3	6.901,68
CJ - 4	7.791,17